



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 21 / 03 / 23

Silvano Fortes da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 39 2.023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a recuperação do Travessão do Giboião, lado esquerdo, km 40, sentido a Vila Ressaca no Assurini.

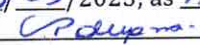
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 14 de Março, 2023


Vereador João Estevam da Silva Neto

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1486-23
Em: 15/03/2023; as 11:58h.

Servidora